Edital – Arena Creator

Versão 1.1 — Atualização: 13 de outubro de 2026.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente Edital estabelece as normas, procedimentos e critérios para participação no **Arena Creator – Desafio Oficial de Cobertura Digital**, atividade integrante da programação oficial do **Arena Comic Fest 2026**, a ser realizado nos dias **05 e 06 de dezembro de 2026**, no **Polo Caruaru**, em Caruaru/PE.

1.2. O Arena Creator tem como finalidade incentivar a produção de conteúdo digital autoral, promovendo a criatividade, a comunicação e a valorização da experiência proporcionada pelo Arena Comic Fest por meio da cobertura realizada pelos próprios participantes.

1.3. A atividade possui caráter cultural, artístico e competitivo, destinando-se exclusivamente a criadores independentes de conteúdo digital.

1.4. O Arena Creator não constitui modalidade de credenciamento de imprensa ou de influenciadores, tratando-se de um desafio oficial de produção de conteúdo sobre o Arena Comic Fest, conforme as disposições deste Edital.

1.5. A participação é voluntária e implica na aceitação integral deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest e das demais normas oficiais publicadas pela Comissão Organizadora.

1.6. A Comissão Organizadora poderá estabelecer critérios técnicos, operacionais e complementares necessários ao desenvolvimento da atividade, desde que previamente divulgados.

1.7. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observando as disposições deste Edital e do Regulamento Geral do Arena Comic Fest.

2. OBJETIVOS

2.1. O Arena Creator tem como objetivo incentivar a produção de conteúdo digital de qualidade, valorizando a criatividade, a comunicação e a capacidade narrativa dos participantes.

2.2. A atividade busca ampliar a divulgação do Arena Comic Fest por meio de conteúdos produzidos durante o evento, sob diferentes perspectivas e estilos de comunicação.

2.3. Cada participante receberá uma **Missão Oficial**, divulgada pela Comissão Organizadora no início da atividade.

2.4. A Missão Oficial consistirá na seguinte proposta:

"Produza uma cobertura completa do Arena Comic Fest, registrando suas atrações, atividades, ambientes e a experiência do público ao longo do evento. Utilize sua criatividade para apresentar o evento sob sua própria perspectiva, valorizando a diversidade de atrações e a atmosfera da experiência vivida pelos visitantes."

2.5. O participante terá liberdade criativa para definir o formato, a narrativa e a linguagem de seu conteúdo, desde que respeite os objetivos da atividade e as disposições deste Edital.

2.6. O Arena Creator possui caráter exclusivamente cultural, artístico e recreativo, não estabelecendo qualquer vínculo profissional, empregatício ou contratual entre os participantes e a Comissão Organizadora.

2.7. A atividade integra a programação oficial do Arena Comic Fest com o propósito de estimular a criação de conteúdo original e fortalecer a divulgação da cultura pop e do próprio evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Arena Creator serão realizadas exclusivamente durante o Arena Comic Fest, em local e horário previamente definidos pela Comissão Organizadora.

3.2. A inscrição e a participação no Arena Creator são gratuitas, não havendo cobrança de taxa específica para a atividade. Entretanto, essa gratuidade não se estende ao acesso ao Arena Comic Fest, sendo obrigatória a aquisição de ingresso válido para o(s) dia(s) de participação, conforme as modalidades e condições estabelecidas pela organização.

3.3. Para efetuar sua inscrição, o participante deverá preencher a Ficha Oficial de Inscrição disponibilizada pela organização.

3.4. No ato da inscrição, o participante deverá informar o perfil oficial que

utilizará durante a atividade.

3.5. Somente será aceito um perfil por participante.

3.6. Para participar do Arena Creator, o perfil informado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – possuir perfil público em plataforma digital de produção de conteúdo;

II – possuir, no mínimo, **1.000 (mil) seguidores ou inscritos** ;

III – existir há pelo menos **12 (doze) meses** ;

IV – apresentar histórico de produção de conteúdo autoral compatível com a proposta da atividade.

3.7. A Comissão Organizadora poderá verificar as informações apresentadas no ato da inscrição.

3.8. Perfis que apresentem indícios de fraude, utilização artificial de seguidores, informações falsas ou qualquer tentativa de burlar os requisitos deste Edital poderão ter a inscrição indeferida.

3.9. Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição por edição do Arena Creator.

3.10. Ao efetuar sua inscrição, o participante declara conhecer e aceitar integralmente este Edital.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Arena Creator criadores independentes de conteúdo digital regularmente inscritos na atividade.

4.2. Não poderão participar nesta modalidade profissionais ou veículos credenciados na categoria **Imprensa** , que possuem regulamento próprio.

4.3. Após a confirmação da inscrição e a validação do ingresso de acesso ao evento, o participante receberá o **Kit Arena Creator** , composto pelos materiais definidos pela Comissão Organizadora para identificação e orientação durante a atividade.

4.4. O Kit Arena Creator poderá conter, entre outros:

I – crachá oficial Arena Creator;

II – cartão da Missão Oficial;

III – regulamento resumido ou QR Code para acesso ao Edital completo;

IV – adesivo oficial da modalidade;

V – demais materiais institucionais definidos pela organização.

4.5. O crachá deverá permanecer visível durante toda a realização da atividade.

4.6. O participante deverá respeitar integralmente as normas de funcionamento do evento, bem como as orientações da equipe organizadora.

4.7. Durante a produção do conteúdo, o participante deverá agir com respeito ao público, expositores, convidados, artistas, colaboradores e demais participantes.

4.8. É vedada qualquer conduta que prejudique o funcionamento das atividades do evento, interfira na circulação dos visitantes ou comprometa a experiência do público.

4.9. O crachá Arena Creator possui finalidade exclusivamente identificadora, não substitui o ingresso de acesso ao evento, não concede gratuidade e não autoriza a entrada em áreas restritas, bastidores, camarins, Meet & Greet ou atividades de acesso específico, salvo autorização expressa da Comissão Organizadora.

4.10. A Comissão Organizadora poderá advertir, suspender ou excluir da atividade qualquer participante que descumprir este Edital ou adotar comportamento incompatível com os princípios do Arena Comic Fest.

5. DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE

5.1. A atividade será realizada em etapas independentes nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, durante o Arena Comic Fest. Cada etapa possuirá inscrições, desenvolvimento, avaliação e premiação próprios **.**

5.2. O participante poderá inscrever-se para a etapa de sábado, domingo ou ambas, mediante inscrição específica para cada dia, observada a disponibilidade de vagas. A participação em uma etapa não garante classificação, premiação ou qualquer vantagem competitiva na etapa seguinte.

5.3. A Missão Oficial será apresentada pela Comissão Organizadora no início da atividade.

5.4. A partir da divulgação da Missão Oficial, os participantes poderão iniciar a produção de seus conteúdos.

5.5. A cobertura deverá ser realizada durante o Arena Comic Fest, contemplando, sempre que possível, diferentes ambientes, atrações e experiências proporcionadas pelo evento.

5.6. Durante o Arena Comic Fest, o participante poderá registrar imagens, vídeos, entrevistas e demais conteúdos necessários à execução de sua cobertura oficial.

5.7. O material inscrito na competição deverá consistir em um único vídeo, produzido pelo participante, com duração máxima de 07 (sete) minutos, apresentando sua cobertura oficial do Arena Comic Fest.

5.8. O participante poderá registrar imagens do público, atrações, expositores, artistas, áreas temáticas e demais elementos do evento, respeitando a legislação vigente, o direito à imagem e as orientações da Comissão Organizadora.

5.9. O conteúdo deverá representar produção autoral do participante, sendo vedado o uso de materiais produzidos por terceiros sem autorização.

5.10. Não será permitido utilizar inteligência artificial ou qualquer recurso automatizado para gerar integralmente o conteúdo participante da competição, preservando-se o caráter autoral da atividade.

5.11. O conteúdo deverá ser compatível com a classificação indicativa e os princípios do Arena Comic Fest, sendo vedadas publicações com conteúdo discriminatório, ofensivo, pornográfico, violento, ilegal ou incompatível com a finalidade do evento.

5.12. O participante deverá encaminhar à Comissão Organizadora o arquivo original do vídeo produzido, em formato digital, até o dia 08 de dezembro de 2026 (terça-feira), conforme as orientações fornecidas no ato da inscrição.

5.13. O vídeo deverá possuir duração máxima de **07 (sete) minutos** ,ser de

autoria do participante e atender aos requisitos técnicos definidos pela Comissão Organizadora.

5.14. O conteúdo inscrito deverá permanecer disponível no perfil oficial informado pelo participante até a divulgação do resultado oficial da competição.

6. JULGAMENTO

6.1. Os conteúdos produzidos serão avaliados por uma Comissão Julgadora designada pela Comissão Organizadora, composta por profissionais com conhecimento nas áreas de comunicação, audiovisual, marketing, fotografia, produção de conteúdo ou áreas correlatas.

6.2. O julgamento será exclusivamente técnico, não sendo considerados como critérios de avaliação o número de seguidores, curtidas, compartilhamentos, comentários, alcance, visualizações ou qualquer outro indicador de engajamento das plataformas digitais.

6.3. Cada conteúdo será analisado individualmente, observando exclusivamente o material produzido durante o Arena Comic Fest.

6.4. O julgamento observará os seguintes critérios:

I – cumprimento da Missão Oficial;

II – criatividade e originalidade;

III – qualidade técnica (imagem, áudio, edição e apresentação);

IV – narrativa e comunicação;

V – abrangência da cobertura do evento.

6.5. Cada critério receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser utilizados intervalos decimais.

6.6. A nota final corresponderá à soma das notas atribuídas pelos jurados.

6.7. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior nota no cumprimento da Missão Oficial;

II – maior nota em criatividade e originalidade;

III – maior nota em qualidade técnica;

IV – persistindo o empate, caberá à Comissão Julgadora deliberar sobre o resultado final.

6.8. As decisões da Comissão Julgadora possuem caráter técnico e soberano, não cabendo recurso quanto ao mérito das avaliações.

7. PREMIAÇÃO

7.1. O Arena Creator contará com premiações independentes para as competições realizadas no sábado (05/12/2026) e no domingo (06/12/2026).

7.2. Serão premiados os três primeiros colocados de cada dia, conforme a seguinte distribuição:

1º lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + Certificado de Premiação.

2º lugar: R$ 200,00 (duzentos reais) + Certificado de Premiação.

3º lugar: R$ 100,00 (cem reais) + Certificado de Premiação.

7.3. A classificação será definida pela Comissão Julgadora, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

7.4. A divulgação dos resultados ocorrerá após o encerramento do prazo de envio dos conteúdos, previsto para 08 de dezembro de 2026, mediante publicação nos canais oficiais da organização.

7.5. O pagamento das premiações será realizado pela organização aos respectivos vencedores, mediante identificação e fornecimento dos dados necessários, em prazo e condições previamente divulgados.

7.6. Os certificados de premiação serão disponibilizados aos vencedores em formato e procedimento definidos pela Comissão Organizadora.

8. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

8.1. Os direitos autorais sobre os conteúdos produzidos permanecem pertencentes aos respectivos criadores, observado o disposto na legislação brasileira.

8.2. Ao participar do Arena Creator, o participante autoriza, de forma gratuita, não exclusiva e por prazo indeterminado, a utilização dos conteúdos inscritos pela Comissão Organizadora para divulgação institucional, educativa, cultural e promocional do Arena Comic Fest.

8.3. A utilização dos conteúdos pela organização não implicará transferência dos direitos autorais nem autorização para exploração comercial por terceiros.

8.4. Sempre que possível, os conteúdos divulgados pelo Arena Comic Fest serão acompanhados da identificação do respectivo creator.

8.5. Os vídeos selecionados poderão ser publicados nos canais oficiais do Arena Comic Fest, sempre com a identificação e os devidos créditos ao respectivo Creator.

8.6. O envio do arquivo original autoriza sua publicação nos canais oficiais do Arena Comic Fest, exclusivamente para fins institucionais, culturais e promocionais, preservando-se a autoria da obra e os créditos ao respectivo creator.

9. PENALIDADES

9.1. Será passível de advertência, desclassificação ou exclusão da atividade o participante que:

I – descumprir qualquer disposição deste Edital;

II – apresentar informações falsas durante a inscrição;

III – utilizar perfil que não atenda aos requisitos estabelecidos;

IV – utilizar seguidores, visualizações ou engajamento obtidos por meios fraudulentos;

V – apresentar conteúdo produzido por terceiros como sendo de sua autoria;

VI – utilizar recursos de inteligência artificial em desacordo com este Edital;

VII – praticar fraude ou qualquer tentativa de obtenção de vantagem indevida;

VIII – adotar conduta incompatível com os princípios do Arena Comic Fest.

9.2. As penalidades serão aplicadas pela Comissão Organizadora, observadas as circunstâncias de cada ocorrência.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no Arena Creator implica ciência e aceitação integral deste Edital, do Regulamento Geral do Arena Comic Fest e das demais normas oficiais relacionadas à atividade.

10.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.

10.3. A Comissão Organizadora poderá alterar, complementar ou atualizar este Edital sempre que houver necessidade técnica, operacional, jurídica ou administrativa, mediante publicação nos canais oficiais do Arena Comic Fest.

10.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido até o encerramento oficial do Arena Comic Fest 2026.